

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 17/2006 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2006

鑑於中華人民共和國已於二零零二年七月十日透過照會向聯合國秘書長交存其接受一九九五年十二月十二日在紐約通過的《兒童權利公約》修正案的接受書；

又鑑於該修正案自二零零二年十一月十八日起在全國生效；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈上述《兒童權利公約》修正案的中文正式文本及以該修正案各正式文本為依據的葡文譯本。

《兒童權利公約》的中、英文正式文本及葡文譯本公佈於一九九八年九月十四日第三十七期《政府公報》第一組。

二零零六年三月三十一日發佈。

行政長官 何厚鏞

《兒童權利公約》修正案

第四十三條第2款中的“十”字修改為“十八”。

批示摘錄

透過行政長官二零零六年三月二十三日批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令第二條修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，政府總部輔助部門會計科科長 Henrique da Graça Novo 及供應科科長韋華珍學士之定期委任，自二零零六年六月十五日起續期一年。

透過辦公室主任二零零六年三月二十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，鄧素嫻在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零六年六月十五日起續期一

Considerando que a República Popular da China, por Nota datada de 10 de Julho de 2002, efectuou junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas o depósito do seu instrumento de aceitação da Alteração à Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 12 de Dezembro de 1995;

Considerando igualmente que a Alteração entrou em vigor para a totalidade do território nacional, em 18 de Novembro de 2002;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a referida Alteração à Convenção sobre os Direitos da Criança, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

As versões autênticas da Convenção sobre os Direitos da Criança nas línguas chinesa e inglesa, acompanhadas da tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial*, I Série, n.º 37, de 14 de Setembro de 1998.

Promulgado em 31 de Março de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Alteração à Convenção sobre os Direitos da Criança

É substituída a palavra «dez» no n.º 2 do artigo 43.º pela palavra «dezoito».

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Março de 2006:

Henrique da Graça Novo e licenciada Wai Wa Chan Carreira, respectivamente chefes da Secção de Contabilidade e da Secção de Aprovisionamento, dos SASG — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 15 de Junho de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 23 de Março de 2006:

Tang Sou Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª